



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1010/2022

Maringá, 06 de julho de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em razão da concentração de pacientes internados nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Zona Norte e Zona Sul, à espera de vagas do Sistema Único de Saúde (SUS) em hospitais, como está sendo operacionalizada a central de leitos entre o Município e o Governo do Estado do Paraná, detalhando por quais motivos a liberação de vagas tem demorado a ponto de sobrecarregar as alas de internação das UPAs e por quais causas os pacientes de Maringá têm sido transferidos para cidades distantes, como Colorado, quando existem transferências dessas localidades para Maringá.

O parlamentar reconhece os esforços recentemente adotados pela Secretaria Municipal de Saúde para reorganizar o fluxo de atendimento e diminuir o tempo de espera em ambas as UPAs. Em visita informal às unidades, foram constatadas melhorias no funcionamento dos setores de triagem, atendimento clínico, coleta de exames e medicação.

Os setores de internação, entretanto, causam preocupação. A ocupação dos leitos encontra-se elevada, com pacientes internados aguardando a devida transferência para a continuidade do tratamento em unidades hospitalares – ação que depende da central de leitos operacionalizada na comunicação entre a Administração Municipal e o Governo Paranaense. Em uma das UPAs, foram relatados ao vereador casos em que o tempo de espera tem sido superior a cinco dias.

De tal maneira, é imprescindível que o Município, enquanto gestor de ambas as UPAs, tome providências, conforme o possível, em relação à eficiência do controle e, também, em relação à agilidade na liberação de vagas do SUS para os usuários maringaenses. É, ainda, fundamental que a Administração Municipal trabalhe para assegurar, junto ao Governo do Estado do Paraná, a priorização das vagas existentes em hospitais de Maringá para a comunidade maringaense – evitando transferências para cidades distantes e, por consequência, transtornos logísticos e financeiros para as famílias dos pacientes internados.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 06/07/2022, às 12:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0263699** e o código CRC **DE54ABD7**.